



RELATÓRIO DE GESTÃO CONAMP

 2014-2016

RELATÓRIO DE GESTÃO CONAMP

2014-2016

Expediente

Jornalista Responsável

Juliana Campêlo de Oliveira – DRT 10690 DF

Textos

CONAMP

Fotos

CONAMP

Revisão

Mônica Mafra

Projeto Gráfico e Diagramação

Daniel Henrique Felício da Silva Santos

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CONAMP

SHS Quadra 6 Conjunto A - Complexo Brasil 21

Bloco A | Salas 305/306 | Brasília-DF

atendimento@conamp.org.br

Tel/Fax.: (61) 3314-1353

www.conamp.org.br

Permitida a reprodução total ou parcial desta obra desde que sem fins lucrativos e citada a fonte.

Disponível também em: www.conamp.org.br

Sumário

1. Composição Diretoria.....	05
2. CONAMP e Associações afiliadas.....	06
3. Posse Biênio 2014/2016.....	08
4. Atuação.....	10
4.1. Poder investigatório do Ministério Público.....	11
4.2. Combate à Corrupção.....	13
4.3. Permuta Interestadual.....	15
4.4. Segurança Institucional.....	16
4.5. Relacionamento institucional.....	16
4.6. Reuniões do Conselho Deliberativo.....	19
4.7. Auxílio-Moradia.....	22
4.8. Aposentados e pensionistas.....	24
5. Assessoria Parlamentar e Jurídica.....	26
5.1. Balanço Parlamentar.....	27
5.1.1. Câmara dos Deputados.....	27
5.1.2. Senado Federal.....	28
5.1.3. Supremo Tribunal Federal.....	29
5.1.4. Superior Tribunal de Justiça.....	30
5.1.5. Conselho Nacional do Ministério Público.....	31
5.1.6. Conselho Nacional de Justiça.....	32
5.2. Notas Técnicas 2014.....	33
5.4. Notas Técnicas 2015.....	34
5.5. Notas Técnicas 2016.....	37
5.6. Notas Públicas 2014/2016.....	38
5.7. Estudos.....	39
6. Assessoria de Comunicação.....	40
6.1. Comunicação Digital.....	41
6.1.1. Reformulação do Site.....	41
6.1.2. Redes sociais.....	43
6.1.3. Mala direta.....	51
6.1.4. CONAMP Informa.....	52
6.2. Comunicação com as afiliadas.....	54
6.3. Campanha #PorDentrodaCONAMP.....	54
6.3. I ENASCOM.....	57
7. Eventos.....	59
7.2. XXI Congresso Nacional do MP.....	62
7.1. Congresso Regional Nordeste – Fortaleza.....	63
7.3. Torneio Nacional de Futsal – São Paulo.....	63
7.4. 6º Congresso Virtual do Ministério Público.....	64

Composição Diretoria

Diretoria, Conselho Fiscal e Diretores Regionais, bienio 2014/2016

Diretoria

Presidente

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti (BA)

1º Vice-presidente

Nedens Ulisses Freire Vieira (MG)

2º Vice-presidente

Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto (RS)

Secretário-geral

Alexandre Magno Benites de Lacerda (MS)

Tesoureiro

Marcelo Lima de Oliveira (RO)

Conselho Fiscal

Presidente

Andrey Cunha Amorim (SC)

Vice-Presidente

Marcello Souza Queiroz (ES)

Secretário

Antonio Marcos Dezan (DF)

Membros

Adilza Inácio de Freitas (AL)

Admilson Oliveira e Silva (AC)

Diretorias Regionais

Norte: Reinaldo Alberto Nery de Lima (AM)

Nordeste: José Augusto Cutrim Gomes (MA)

Centro oeste: Giovanni Rattacaso (ANMPM)

Sul: Francisco Zanicotti (PR)

Sudeste: Luciano Oliveira Mattos de Souza (RJ)

Associações Afiliadas

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) reúne entidades representativas dos promotores e procuradores de Justiça dos 26 estados e do Distrito Federal, além dos

integrantes do Ministério Público Militar. Ao todo, são 28 associações afiliadas à CONAMP, reunindo cerca de 16 mil associados em todo o país.

Acre

Associação do Ministério Público do Acre - AMPAC

Alagoas

Associação do Ministério Público de Alagoas - AMPAL

Amapá

Associação do Ministério Público do Amapá - AMPAP

Amazonas

Associação Amazonense do Ministério Público - AAMP

Bahia

Associação do Ministério Público do Estado da Bahia - AMPEB

Ceará

Associação Cearense do Ministério Público - ACMP

Distrito Federal

Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios- AMPDFT

Espírito Santo

Associação Espírito-Santense do Ministério Público - AESMP

Goiás

Associação Goiana do Ministério Público - AGMP

Maranhão

Associação do Ministério Público do Maranhão - AMPEM

Mato Grosso

Associação Mato-Grossense do Ministério Público - AMMP

Mato Grosso do Sul

Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público - ASMMP

Minas Gerais

Associação Mineira do Ministério Público - AMMP

Ministério Público Militar

Associação Nacional do Ministério Público Militar - ANMPM

Pará

Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP

Paraíba

Associação Paraibana do Ministério Público - APMP

Paraná

Associação Paranaense do Ministério Público - APMP

Pernambuco

Associação do Ministério Público de Pernambuco - AMPEP

Piauí

Associação Piauiense do Ministério Público - APMP

Rio de Janeiro

Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - AMPERJ

Rio Grande do Norte

Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - AMPERN

Rio Grande do Sul

Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul - AMPRS

Rondônia

Associação do Ministério Público do Estado de Rondônia - AMPRO

Santa Catarina

Associação Catarinense do Ministério Público - ACMP

São Paulo

Associação Paulista do Ministério Público - APMP

Sergipe

Associação Sergipana do Ministério Público - ASMP

Tocantins

Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP

Roraima

Associação do Ministério Público do Estado de Roraima - AMPER

Posse biênio 2014/2016

A diretoria da CONAMP, biênio 2014/2016 foi empossada no dia 18 de março de 2014. Norma Cavalcanti foi a primeira mulher a ocupar a presidência da entidade.





ATUAÇÃO



Poder investigatório do Ministério Público

Logo após ser empossada em março de 2014, a nova gestão da CONAMP, biênio 2014/2016, já enfrentava grandes desafios na luta em proteção do poder investigatório do Ministério Público: ainda estava em vigor a Resolução 23.396, de 17 de dezembro de 2013, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que proibia o Ministério Público de requisitar à Polícia Federal a instauração de inquérito policial contra crimes eleitorais.

Em ano de eleição presidencial, a medida foi publicamente repudiada pela CONAMP e entidades do MP.

A CONAMP ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF), na qualidade de *amicus curiae*, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5104), proposta pelo Procurador-Geral da República (PGR), Rodrigo Janot, contra a Resolução do

TSE. A partir da provocação, **a maioria dos ministros do STF decidiu suspender o artigo do texto da Justiça Eleitoral que trata da investigação de crimes nas eleições.**

Em 2013, houve também a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/2011 (ver quadro). Contra a medida, **a CONAMP propôs ao Congresso Nacional uma sugestão de texto legislativo para a regulamentação do processo de investigação criminal em todo o país.** A proposta chegou a ser levada à frente por diversos deputados, sendo que o Projeto de Lei (PL) 5776/2013 foi o primeiro a ser protocolizado na Câmara. No entanto, o projeto foi apensado às medidas que tratam da reforma do Código de Processo Penal.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37 de 2012 retirava o poder investigatório do Ministério Público. A CONAMP, em conjunto com as demais entidades do MP, articularam-se em âmbito nacional por meio da **campanha Brasil Contra a Impunidade**. Devido ao conjunto de esforços, **a PEC 37 foi arquivada pelo Congresso Nacional em 25 de junho de 2013.**

Confira a edição especial do CONAMP Informa sobre a mobilização da CONAMP contra à PEC 37



A CONAMP, porém, continua atenta pela regulamentação da investigação criminal no Brasil, defendendo a não exclusividade do poder investigatório. A manutenção do poder do Ministério Público e da independência e autonomia funcional da Instituição são condições essenciais que possibilitam a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Em 2015, uma importante decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a atuação da CONAMP: o plenário do STF assegurou ao Ministério Público a atribuição para promover, por autoridade própria e por prazo razoável, investigações de natureza penal.



Combate à Corrupção

Em 2015 o Ministério Público brasileiro mobilizou-se contra a corrupção. **A CONAMP elaborou um conjunto de sugestões de medidas para contribuir na efetivação da ética e probidade da Administração Pública como um todo.**

O presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMPRS), Sérgio Hiane Harris, foi o relator da matéria. Ele recebeu contribuições de todo o Brasil e condensou as informações em um documento com diversas propostas. **Em entrevista ao CONAMP Informa, Sérgio explicou os pontos mais importantes do trabalho.**

Por outro lado, a entidade também colaborou e participou da campanha “10 medidas contra a corrupção”. **O vídeo de divulgação da campa-**

nha estimula a participação da população a apoiar as 10 medidas e foi promovido pela CONAMP, Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), e Associação Nacional do Procuradores do Trabalho (ANPT).

A CONAMP, ao final do biênio 2014/2016, lançou ainda a campanha **#NãoPassarão**, em que o mote do vídeo de abertura é: **Corruptos#NãoPassarão**. “Ninguém é a favor da corrupção. O Brasil está mudando e o Ministério Público está fazendo o papel dele, de maneira transparente e imparcial, resguardando as leis e exigindo de todos o cumprimento da legislação brasileira, independentemente de cargo ou partido” diz um dos trechos do vídeo.



Confira a íntegra do primeiro vídeo da campanha #NãoPassarão



#NÃO PASSARÃO

Participe. Publique sua foto e demonstre seu apoio ao Ministério Público.

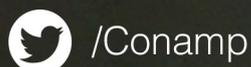
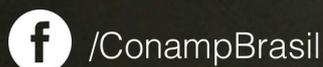
A campanha #NãoPassarão é uma iniciativa da CONAMP e afiliadas pela valorização da atuação do Ministério Público. Voltada para as redes sociais, o objetivo principal é destacar o papel da Instituição na defesa da cidadania, da igualdade e dos direitos humanos.

A partir do mote #NãoPassarão, a campanha pontua a relevância institucional do Ministério Público na manutenção dos princípios democráticos.

Corruptos, agressores, racistas, homofóbicos: #NãoPassarão

www.naopassarao.com

Acompanhe os canais da CONAMP e fique por dentro da campanha



Permuta Interestadual

Outra iniciativa de destaque da CONAMP no biênio 2014/2016 foi a articulação institucional em prol da regulamentação da possibilidade de permuta entre membros dos Ministérios Públicos de distintas unidades da Federação.

A questão foi levada ao conselho deliberativo da CONAMP em maio de 2015 pelo presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (Ampern), Eudo Leite. Na oportunidade foi firmado o posicionamento favorável à permuta. **Após a elaboração de um estudo sobre o tema que recebeu contribuições de todo o país**, o documento foi entregue ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ) e ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).



Ao CNMP foi entregue ainda uma sugestão de proposta de resolução.

A CONAMP acompanha o trâmite da matéria no CNMP e mantém constante contato com os conselheiros a fim de contribuir no aperfeiçoamento da regulamentação.

Durante o XXI Congresso Nacional do Ministério Público, a plenária aprovou uma **moção de apoio à possibilidade de permuta interestadual no âmbito dos MP's estaduais.**

Associados da CONAMP publicaram um vídeo referente a permuta interestadual de membros do MP brasileiro.



Confira o vídeo elaborado pelos associados da CONAMP referente a permuta interestadual de membros do MP brasileiro.



Segurança Institucional

A segurança institucional dos membros do Ministério Público é tema de constante preocupação da CONAMP. A entidade trabalhou com afinco junto ao CNMP para fosse reconhecido o risco inerente às funções realizadas por Promotores e Procuradores de Justiça de todo o Brasil.

Em 2014 a CONAMP acompanhou a aprovação da Resolução nº 116 do CNMP, que estabelece regras gerais para a proteção pessoal de membros do MP e familiares diante de situação de risco decorrente do exercício da função. Antes, a entidade já havia alertado o Conselho sobre a importância do tema e sugerido a criação de uma comissão no âmbito do CNMP para analisar pro-

postas com o intuito de garantir a segurança institucional dos membros do MP.

No dia 17 de fevereiro deste ano o conselheiro Orlando Rochadel participou da XXI reunião do conselho deliberativo da CONAMP e avisou que o CNMP retomaria a discussão sobre o reconhecimento da atividade de risco do Ministério Público e afirmou a necessidade das entidades participarem dos debates. **A CONAMP enviou ao conselheiro, no dia 29 de fevereiro, um estudo técnico em defesa da classificação administrativa da atividade de risco com argumentos e informações sobre membros ameaçados.**

Relacionamento institucional

O relacionamento institucional também foi fator cultivado pela diretoria da CONAMP. Por meio de reuniões e visitas de cortesia, os membros da Associação contataram diversas autoridades do mundo jurídico, no intuito de construir uma relação baseada em princípios éticos, e constitucionais.

A CONAMP acompanhou sessões do CNMP e buscou reunir-se com os conselheiros a fim de discutir temas de interesse comum. A entidade também esteve presente nos encontros do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE) para acompanhar as diversas questões dos MP's estaduais. Ao longo do biênio, a CONAMP aproximou-se ainda de ministros dos tribunais superiores e de conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A CONAMP buscou também atuar em conjunto com todas as entidades nacionais do MP e magistratura, no intuito unir forças e desenvolver agenda comum. Neste sentido, a entidade compõe a Frente Associativa do Ministério Público e da Magistratura (Frentas).

Ainda por meio de iniciativas como o Prêmio Inovare e o Prêmio Nacional de Educação Fiscal, a CONAMP permanece em constante contato com diversas associações e autoridades do Poder Público.

O diálogo com o Congresso Nacional tem sido constantemente trabalhado pela CONAMP, já que os parlamentares são os responsáveis pela elaboração das leis que regem a atuação do MP. A partir desse fundamento, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público buscou aproximar-se do parlamento para executar a sua finalidade prevista no Estatuto: “a entidade tem por objetivo defender as garantias, prerrogativas, direitos e interesses, diretos e indiretos, da Instituição e dos seus integrantes, bem como o fortalecimento dos valores do Estado Democrático de Direito”. A CONAMP manteve-se ainda em contínua mobilização e contato com deputados e senadores.





Reuniões do Conselho Deliberativo

Toda a orientação do trabalho desenvolvido pela CONAMP em âmbito nacional é discutida e definida em reuniões periódicas do conselho deliberativo - instância composta pelos presidentes das afiliadas. Nos encontros são firmados os posicionamentos institucionais e as estratégias de atuação em prol dos membros do Ministério Público.

A pauta das reuniões é composta também por itens indicados pelos presidentes das afiliadas. Assim, desafios estaduais são discutidos por uma inteligência coletiva. Há o compartilhamento das realidades regionais, aconselhamento sobre

formas de ação, conexão com as soluções existentes em outros locais. Desafios e problemas são enfrentados em conjunto, o que reforça a representatividade e a importância da CONAMP. Os encontros do conselho deliberativo são momentos de construção coletiva de um Ministério Público brasileiro focado na defesa do Estado de Direito.

Confira abaixo as datas das reuniões realizadas no biênio 2014/2016. Para mais informações sobre o que ocorreu em cada uma, basta clicar no número da reunião:

Histórico – Reuniões do Conselho Deliberativo da CONAMP

I Reunião Ordinária



Data: 03/04/2014

Local: Salvador (BA)

II Reunião Ordinária



Data: 30/05/2014

Local: São Paulo (SP)

III Reunião Ordinária



Data: 02/07/2014

Local: Brasília (DF)

IV Reunião Ordinária



Data: 07/08/2014

Local: Gramado (RS)

V Reunião Ordinária



Data: 04/09/2014

Local: Ouro Preto (MG)

VI Reunião Ordinária



Data: 16/10/2014

Local: Vitória (ES)

VII Reunião Ordinária



Data: 13/11/2014
Local: Florianópolis (SC)

IX Reunião Ordinária



Data: 27/01/2015
Local: Brasília (DF)

XI Reunião Ordinária



Data: 23/04/2015
Local: Rio Branco (AC)

XIII Reunião Ordinária



Data: 11/06/2015
Local: São Luiz (MA)

XV Reunião Ordinária



Data: 19/08/2015
Local: Brasília (DF)

VIII Reunião Ordinária



Data: 09/12/2014
Local: Brasília (DF)

X Reunião Ordinária



Data: 04/03/2015
Local: Fortaleza

XII Reunião Ordinária



Data: 12/05/2015 e 13/05/2015
Local: Brasília (DF)

XIV Reunião Ordinária



Data: 28 e 29/07/2016
Local: Brasília (DF)

XVI Reunião Ordinária



Data: 23/09/2015
Local: Brasília (DF)

XVII Reunião Ordinária



Data: 06/10/2015

Local: Rio de Janeiro (RJ)

XXI Reunião Ordinária



Data: 24/11/2015

Local: Brasília (DF)

XXI Reunião Ordinária



Data: 17/02/2016

Local: Brasília (DF)

I Reunião Extraordinária

Data: 01/10/2014

Local: Brasília (DF)

III Reunião Extraordinária

Data: 24/03/2015

Local: Brasília (DF)

V Reunião Extraordinária

Data: 04/09/2015

Local: São Paulo (SP)

XVIII Reunião Ordinária



Data: 27/10/2015

Local: Brasília (DF)

XX Reunião Ordinária



Data: 15 e 16/12/2015

Local: Brasília (DF)

II Reunião Extraordinária

Data: 24 e 25/02/2015

Local: Brasília (DF)

IV Reunião Extraordinária

Data: 25/03/2015

Local: Brasília (DF)



AUXÍLIO-MORADIA

RESUMO

O auxílio-moradia é uma vantagem prevista na lei 8625/1993, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados. Assim sendo, o Conselho Nacional dos Membros do Ministério Público (CNMP) criou a Resolução 117/2014, no dia 7 de outubro de 2014, que regulamenta o pagamento do auxílio-moradia e o caracteriza como de caráter indenizatório.

2014

Luiz Fux, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), determina que a União faça o pagamento do auxílio-moradia a juízes federais. A decisão estimula novo debate sobre o tema no âmbito da magistratura e do Ministério Público.



15 SET



Clique aqui e acesse todas as fotos

O Conselho Deliberativo da CONAMP reúne-se para tratar do tema. A entidade defende a extensão do auxílio a promotores e procuradores de Justiça, devido à paridade constitucional com a magistratura, até porque há previsão expressa na Lei Federal **8625/93**.

01 OUT



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprova e regulamenta o pagamento do auxílio-moradia a todos os magistrados do Brasil (**Resolução 199/14**). O valor do benefício não será superior àquele fixado para ministros do STF.

Após o CNJ, o **Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) regulamenta o pagamento do auxílio-moradia aos membros do MP**. De caráter indenizatório, o auxílio não acarretará prejuízo a outras vantagens previstas em lei (**Resolução nº 117 de 2014 do CNMP**).

07 OUT



A CONAMP esteve presente na sessão em que o CNMP decidiu sobre o auxílio-moradia



08
OUT

CONAMP publica **Moção de Apoio** aos procuradores-gerais de Justiça na implementação do pagamento do auxílio-moradia nos estados.

A CONAMP, com as demais associações do MP, ingressam no CNMP requerendo providências para que seja revisto o art. 3º da Resolução 117/2014 do CNMP que regulamenta a ajuda de custo para moradia aos membros casados do MP. A entidade aguarda a análise do Conselho.

10
OUT



2015

13
FEV

O ministro Dias Toffoli do STF **garantiu o pagamento de auxílio-moradia a membros do MP** ao negar seguimento ao Mandado de Segurança (MS) 33464, impetrado pela União contra a regulamentação feita pelo CNMP.



A CONAMP continua atenta e trabalha para que o direito de todos os membros do MP ao auxílio-moradia seja respeitado, inclusive de aposentados e pensionistas.

A CONAMP entende que o auxílio-moradia é um direito dos membros do Ministério Público. Por isso a entidade e as afiliadas, ainda nos dias atuais, mantém-se atenta às decisões jurídicas em todo os estados do Brasil prontas para atuar em defesa de Promotores e Procuradores de Justiça

As prerrogativas salariais legais dos membros do Ministério Público, assim como a justa recomposição inflacionária do subsídio, são temas de relevância na agenda de atuação da CONAMP. A entidade busca atuar em parceria com a

Frentas sobre proposições como o Projeto de Lei 3123/2015, que trata do limite máximo remuneratório mensal, e a PEC 62/2015, que veda a vinculação remuneratória automática entre subsídios de agentes públicos.

Aposentados e pensionistas

A CONAMP trabalha pela consolidação da equiparação entre membros ativos e inativos do MP. **Foi criada uma comissão que reúne representantes de todos os Estados para discutir propostas legislativas afetas aos aposentados e pensionistas do Ministério Público e colaborar com a tomada de decisão do Conselho Deliberativo da CONAMP.**

A Associação Nacional dos Membros do MP busca a aprovação da PEC 555/06, que extingue

a cobrança da contribuição sobre os proventos de aposentados e pensionistas. Quanto à PEC 63/13, que institui a parcela indenizatória de valorização por tempo (VTM) na Magistratura e Ministério Público, foi a atuação da CONAMP que possibilitou a extensão do VTM a aposentados e pensionistas no texto da proposição.

1ª reunião da comissão de aposentados





ASSESSORIA PARLAMENTAR E JURÍDICA

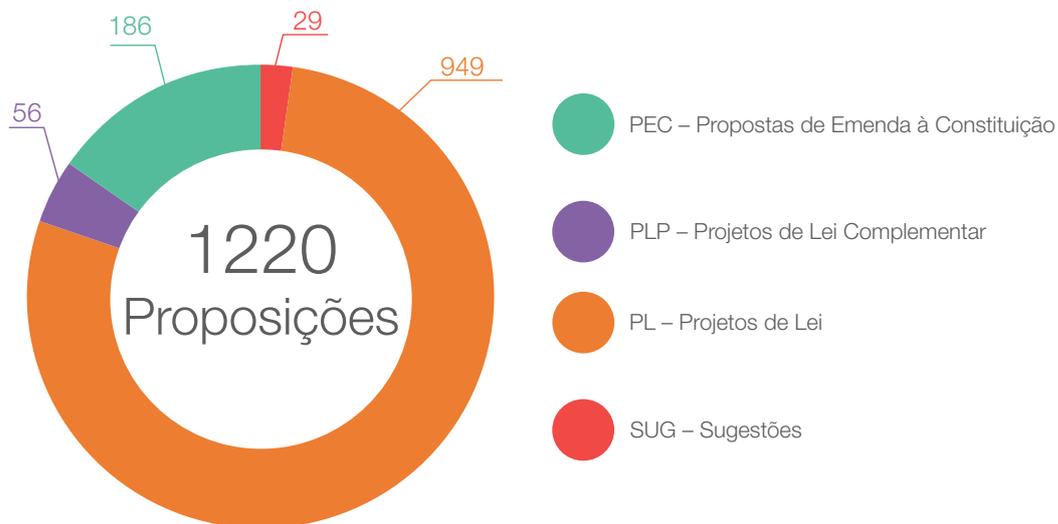
Balanço Parlamentar

No biênio 2014/2016, a assessoria parlamentar e jurídica da CONAMP acompanhou ações e proposições relacionadas, direta ou indiretamente,

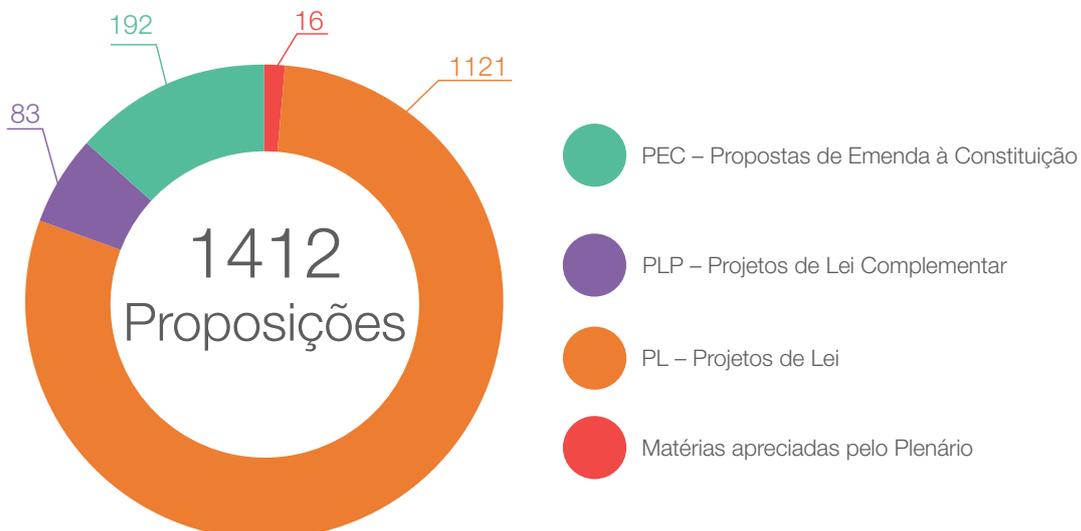
aos membros do Ministério Público, aos princípios e garantias da Instituição, aos instrumentos de atuação do MP, e ao sistema de Justiça brasileiro.

Câmara dos Deputados

Proposições acompanhadas em 2014

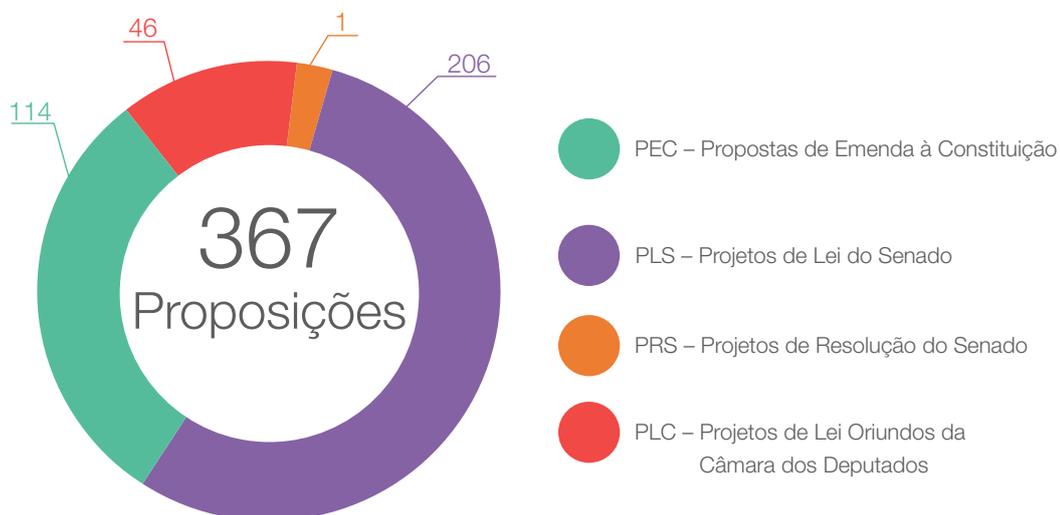


Proposições acompanhadas em 2015

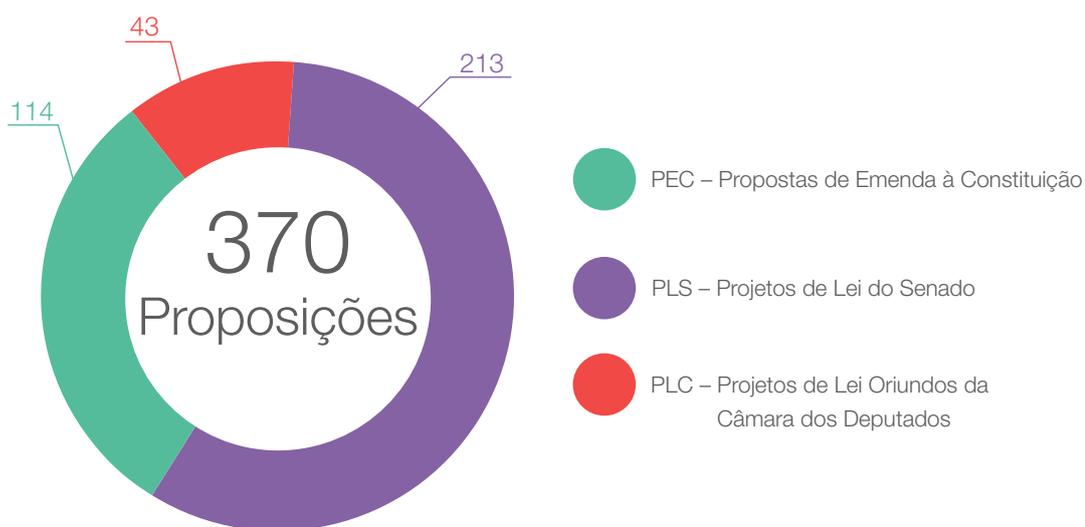


Senado Federal

Proposições acompanhadas em 2014



Proposições acompanhadas em 2015

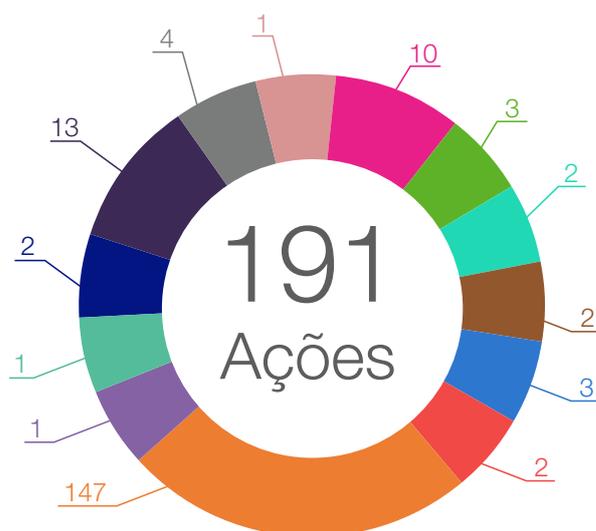


Supremo Tribunal Federal

Ações acompanhadas em 2014

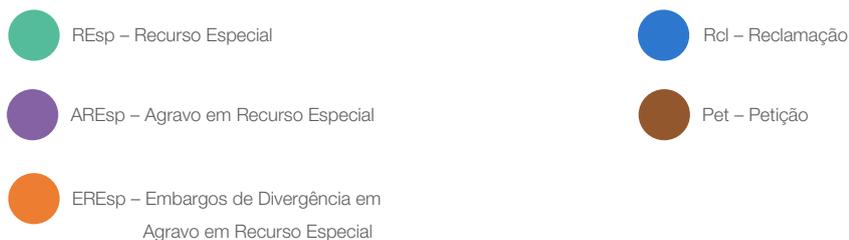
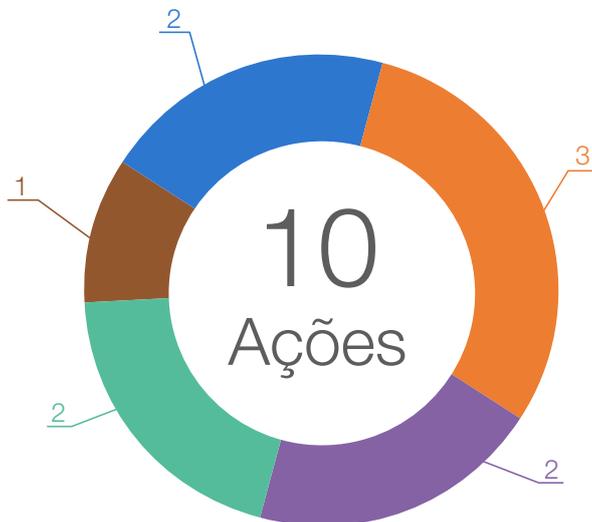


Ações acompanhadas em 2015

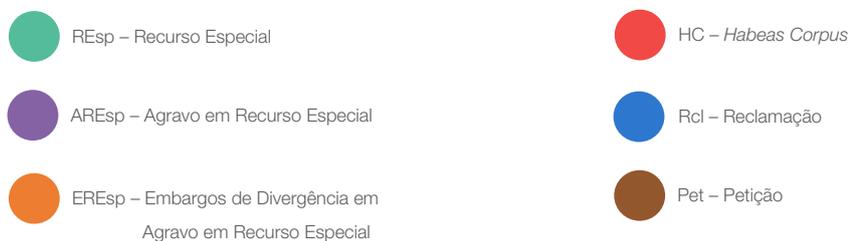


Superior Tribunal de Justiça

Ações acompanhadas em 2014

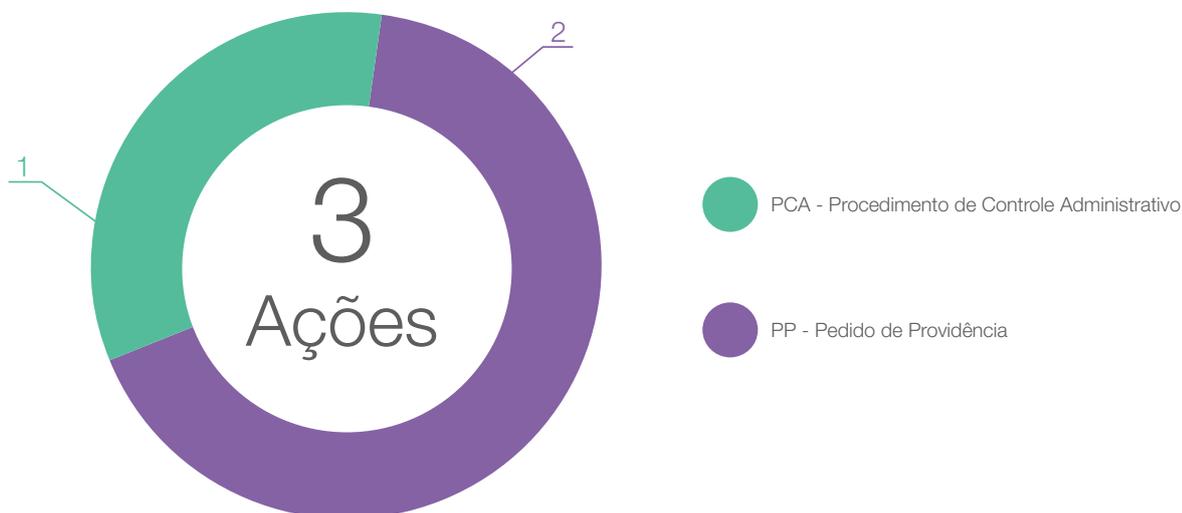


Ações acompanhadas em 2015



Conselho Nacional do Ministério Público

Ações acompanhadas em 2014



O CNMP editou em 2015

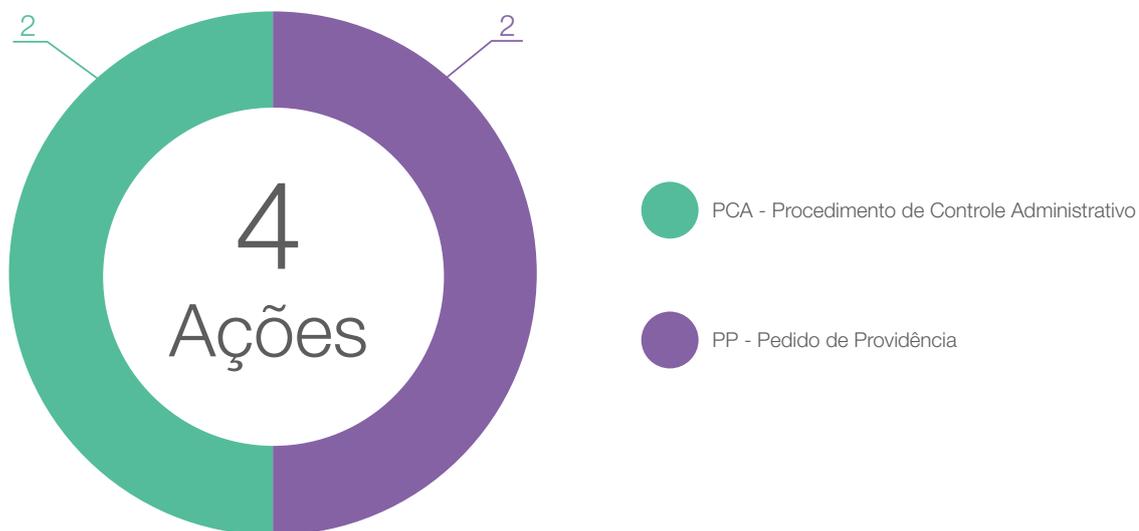


Além de acompanhar a atividade do CNMP, a CONAMP também contribuiu ativamente apresentando sugestões e notas técnicas referentes a

propostas de Resolução e a proposições em tramitação no Congresso Nacional.

Conselho Nacional de Justiça

Ações acompanhadas em 2014



Ações acompanhadas em 2015



Ainda o CNJ editou em 2015



Notas Técnicas 2014

**NT 001 - CONJUNTA
PEC 63/2013** PEC 63/13 acrescenta os §§ 9º e 10º ao art. 39 da Constituição Feral, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

**NT 003 - Resolução –
CNMP 73/11 – Exercício
Magistério** Proposta de alteração na Resolução CNMP nº 73/2011, que estabelece limites para o exercício da atividade de magistério por membros do Ministério Público da União e dos Estados.

**NT 01 - PEC 102/2011
Polícia** PEC 102/11, de autoria do senador Blairo Maggi (PR/MT), que altera dispositivos da Constituição Federal para permitir à União e aos Estados a criação de polícia única e dá outras providências.

NT 02 - PEC 63/2013 PEC 63/13, de autoria do senador Gim Argello (PTB/DF), que acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição Federal, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

**NT 03 - PLC 37/13 –
Redução pena tráfico
de drogas** De autoria do deputado Osmar Terra (PMDB/RS) Que dispõe sobre a obrigatoriedade de classificação das drogas, introduz circunstâncias qualificadoras dos crimes previstos nos art. 33 a 37, que define as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

**NT 04 - PLS 554/11-
Audiência de Custódia** De autoria do senador Antônio Carlos Valadares. Altera o § 1º art. 3 do Decreto-Lei 3689/41, para determinar o prezo de 24h para apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante.

Notas Técnicas 2015

NT PEC 457/05 – Conjunta - Aposenta- doria Compulsoria

PEC 457/05, de autoria do senador Pedro Simon (PMDB/RS), que busca elevar a idade de aposentadoria compulsória no serviço público de 70 para 75 anos.

NT 02 - PEC 171/93 Maioridade Penal

PEC 171/93, de autoria do ex-deputado Benedito Domingos (PP/DF), que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos). **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 03 – MPCON Veto Lei Arbitragem

Lei 13.129/2015 - Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2013 (nº 7.108/2014, na Câmara dos Deputados - ECD nº 1/2015), que “Altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral e a sentença arbitral, e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996”. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 04 – PEC 171/93 - Maioridade Penal

PEC 171/93, de autoria do ex-deputado Benedito Domingos (PP/DF), que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos). **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 05 – PLS 554/11 Audiência de Custódia

PLS 554/11, de autoria do senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE), altera o §1º do artigo 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) para dispor que no prazo máximo de vinte e quatro horas após a realização da prisão, o preso deverá ser conduzido à presença do juiz competente, juntamente com o auto de prisão em flagrante, acompanhado das oitivas colhidas e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública. Projeto de Lei de alteração da Lei n. 11.343/06. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 06 – PL 3722/12 Estatuto de Regula- mentação das Armas de Fogo

PL 3722/12, de autoria do deputado Rogério Peninha Mendonça (PMDB/SC), disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas. Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940 e revoga a Lei nº 10.826, de 2003. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 07 - Resolução Conjunta 01/15 - CS Policia

Define os procedimentos internos das polícias judiciárias em face de solicitações e requisições externas. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 08 - PEC 89/15 - Juizado de Instrução e Garantias

PEC 89/15, de autoria do deputado Hugo Legal (PROS/RJ), cria o Juizado de Instrução e Garantias, remetendo ao juiz de instrução – cargos com inicial investidura pelo aproveitamento de delegados de polícia – o comando da investigação criminal. Inconstitucionalidade por ofensa aos princípios da imparcialidade do juiz, da vedação da prestação jurisdicional ex officio, do juiz natural, de estabelecimento de tribunais de exceção e do acesso a cargos públicos por concurso específico de provas e títulos. Proposta que relega ao Ministério Público papel secundário na investigação criminal, com ofensa a princípios de tratados internacionais e à própria Constituição da República. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 09 - PEC 33/15 - Escolha PGR

PEC 33/15, de autoria do senador Fernando Collor (PTC/AL), uniformiza regras de escolha do Procurador-Geral da República e dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos estaduais.

NT 10 - PEC 412/09 Organização da PF

PEC 412/09, do deputado Alexandre Silveira (PPS/MG), altera o § 1º do art. 144 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização da Polícia Federal. Altera a Constituição Federal de 1988, dispondo que Lei Complementar organizará a Polícia Federal e prescreverá normas para sua autonomia funcional, administrativa e de elaboração de proposta orçamentária. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 11 - PLS 233/15 Inquérito Civil

PLS 223/15, de autoria do senador Blairo Maggi (PR/MT), que dispõe sobre o inquérito civil, sobre procedimentos administrativos correlatos a cargo do Ministério Público para a colheita de provas e sobre as peças de informação, previstos na Constituição Federal, art. 129, incisos III e VI, e na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, arts. 6º, inciso VII, e 8º. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 12 - PLS 554/11 Audiência de Custódia

PLS 554/11, de autoria do senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE), que altera o §1º do artigo 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) para dispor que no prazo máximo de vinte e quatro horas após a realização da prisão, o preso deverá ser conduzido à presença do juiz competente, juntamente com o auto de prisão em flagrante, acompanhado das oitivas colhidas e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública. Projeto de Lei de alteração da Lei n. 11.343/06. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 13 - PLS 233/15 - Inquérito Civil

PLS 223/15, de autoria do senador Blairo Maggi (PR/MT), que dispõe sobre o inquérito civil, sobre procedimentos administrativos correlatos a cargo do Ministério Público para a colheita de provas e sobre as peças de informação, previstos na Constituição Federal, art. 129, incisos III e VI, e na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, arts. 6º, inciso VII, e 8º. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 14 - PLS 554/11
Audiência de Custódia

PLS 554/11, de autoria do senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE), que altera o §1º do artigo 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) para dispor que no prazo máximo de vinte e quatro horas após a realização da prisão, o preso deverá ser conduzido à presença do juiz competente, juntamente com o auto de prisão em flagrante, acompanhado das oitivas colhidas e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública. Projeto de Lei de alteração da Lei n. 11.343/06. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 15 - PLC 160/15
Audiência de Instrução Criminal

PLC 160/15, de autoria do deputado Sandes Júnior (PP/GO), que altera o Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941) para determinar a presença do representante do Ministério Público no interrogatório do acusado (art. 185), na inquirição de testemunha ou ofendido (art. 217) e na audiência de instrução criminal (art. 258-A), sob pena de nulidade insanável. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 16 - PL 2960/15
Regularização de dinheiro no exterior

PL 2960/15, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita não declarados, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 17 - CNMP -
Conversão de férias

Às propostas de recomendação sobre a conversão de férias em pecúnia (Processo CNMP 191/2014-13 e Processo CNMP 1478/2013-80). **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 18 - PLS 233/15
Inquérito Civil

PLS 233/15, de autoria do senador Blairo Maggi (PR/MT), que dispõe sobre o inquérito civil, sobre procedimentos administrativos correlatos a cargo do Ministério Público para a colheita de provas e sobre as peças de informação, previstos na Constituição Federal, art. 129, incisos III e VI, e na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, arts. 6º, inciso VII, e 8º. Regulamenta a instauração e a tramitação do inquérito civil no âmbito dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, bem como a requisição e o recebimento de documentos e informações para instruir outros procedimentos administrativos de sua competência. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 19 - PEC 115/15
Maioridade Penal

PEC 115/15, de autoria do deputado Benedito Domingos (PPB/DF), estabelece que são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial, ressalvados os maiores de dezesseis anos, observando-se o cumprimento da pena em estabelecimento separado dos maiores de dezoito anos e dos menores inimputáveis, em casos de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.

NT 20 - PL 3123/15
- Política Remuneratória

PL 3123/15, de autoria de Poder Executivo. Alterações na política remuneratória do Ministério Público através de projeto de lei de iniciativa da Presidência da República. Inconstitucionalidade Formal por vício de iniciativa. Inconstitucionalidade material pela inclusão no teto remuneratório de parcelas de natureza indenizatória e/ou devida pelo exercício de labor em condições especiais. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 21 - Publicidade de Órgãos Colegiados

Trata-se de Ofício Circular solicitando sugestões acerca de Proposta de Resolução que dispõe sobre a publicação das decisões proferidas pelos órgãos colegiados do Ministério Público atribuídos do controle da atuação Extrajudicial finalística.

Notas Técnicas 2016

NT 01 - PLC 78/15
Assistência de
Advogado

PLC 78/15, de autoria do deputado Arnado Faria de Sá (PTB/SP), que altera o artigo 7º da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 02 - CNMP
Atividade de Risco

Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00209/2015-49, do Conselho Nacional do Ministério Público com atividade de risco. **Clique aqui e confira a nota técnica.**

NT 03 - PL 3123/15
Política Remunerató-
ria

PL 3123/15, de autoria do Poder Executivo, “Disciplina, em âmbito nacional, a aplicação do limite máximo remuneratório mensal de agentes políticos e públicos de quem tratam o inciso XI do caput e os §9º e §11 do art. 37 da Constituição” . **Clique aqui e confira a nota técnica.**

Notas Públicas 2014/2016

Ministério Público Brasileiro apoia indicação de Rodrigo Janot para PGR Manifestação de apoio a escolha da presidenta da República, Dilma Rousseff, em indicar Rodrigo Janot Monteiro de Barros para mais um mandato como procurador-geral da República. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Nota Pública em apoio ao trabalho do PGR e da Força Tarefa Lava Entidades apoiam os esforços no combate à corrupção. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Associações do Ministério Público são contra a PEC 457/2005 Manifestação de posição contrária à PEC 457/2005, que busca elevar a idade de aposentadoria compulsória no serviço público de 70 para 75 anos. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Nota de Repúdio A CONAMP repudia o crime no qual três conselheiros foram assassinados em Pernambuco. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Moção de apoio e confiança à Controladoria-Geral da União Moção de apoio e confiança à Controladoria-Geral da União – Declaração de apoio ao status jurídico da CGU. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Nota Pública - Frentas - LDO Manifestação contra dispositivos inseridos indevida e inconstitucionalmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada no dia 17 de dezembro de 2015. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Nota Pública CONAMP lamenta decisão liminar do CNMP que suspendeu a tramitação de procedimento investigatório criminal instaurado no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, ofendendo a atividade-fim da Instituição. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Nota Pública CONAMP saúda o plenário do STF que autorizou a execução provisória de sentença condenatória penal após esgotado o duplo grau de jurisdição. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Nota à imprensa Associações do MP saúdam o novo ministro da Justiça. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Nota Pública em defesa do MP e do Estado Democrático de Direito CONAMP repudia o desrespeito com que autoridades se referiram às Instituições que são o alicerce do regime democrático. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Nota aos Associados Nota aos associados – Trata da tradição da CONAMP em saudar membros do MP que passam a ocupar cargos no Executivo. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Estudos

Permuta entre membros do Ministério Público de Estados distintos

A CONAMP é a favor da permuta nacional no âmbito do Ministério Público. A entidade busca a regulamentação do assunto no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Presente nos diversos debates acerca do tema, a CONAMP busca contribuir na reflexão coletiva pela viabilização da permuta.

[Clique aqui e confira o estudo da CONAMP](#)

Medidas anticorrupção

Análise sobre mecanismos legislativos de combate à corrupção

[Clique aqui e confira o estudo da CONAMP](#)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO



Comunicação Digital

No biênio 2014/2016 a Assessoria de Comunicação (Ascom) da CONAMP passou por uma modernização dos processos e dos canais. Foram desenvolvidos novos projetos para a reformulação

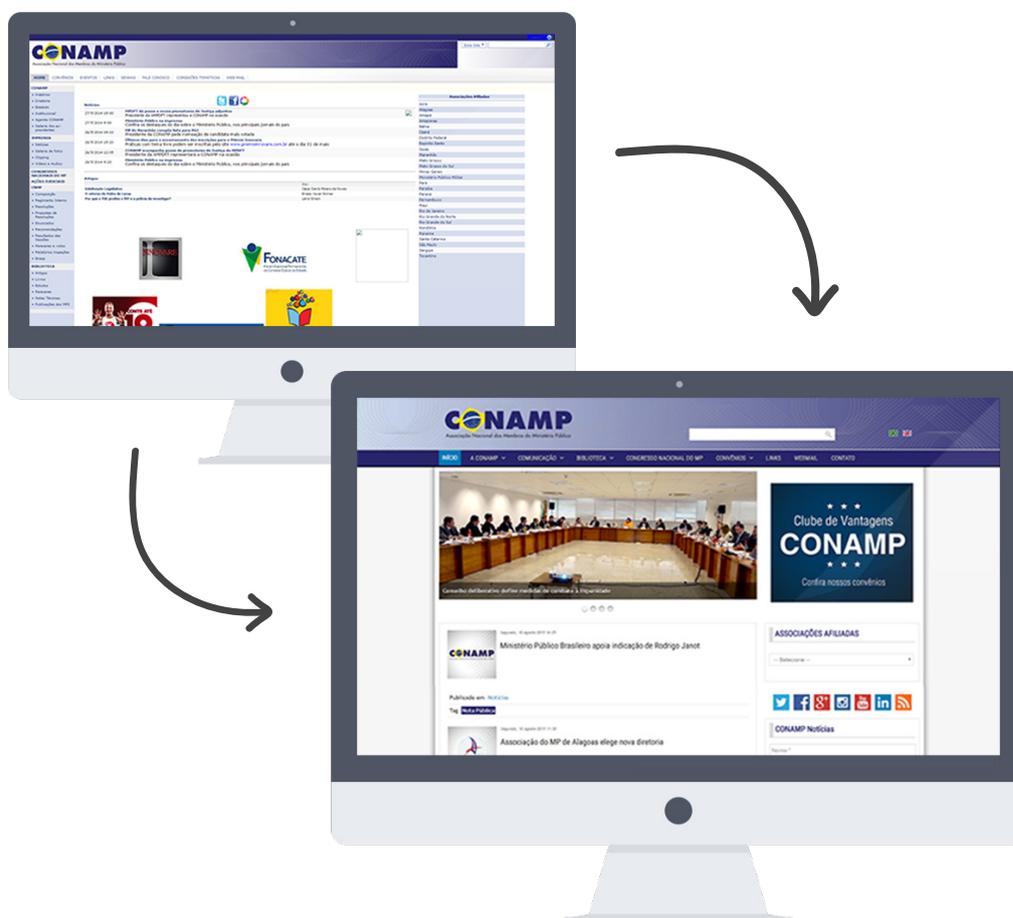
e ampliação da presença digital da entidade. O principal objetivo foi aumentar a visibilidade da atuação institucional na internet.

Reformulação do Site

Principal canal de comunicação, o site institucional (www.conamp.org.br) foi atualizado para facilitar o acesso às informações. Embora as campanhas e as notícias tenham ganhado destaque no novo design, foi também considerada a rele-

vância da integração e da relação entre os demais conteúdos na estruturação do sítio virtual.

Com navegação fácil e dinâmica, é possível acompanhar ainda artigos, estudos, notas técnicas entre tantos outros assuntos.

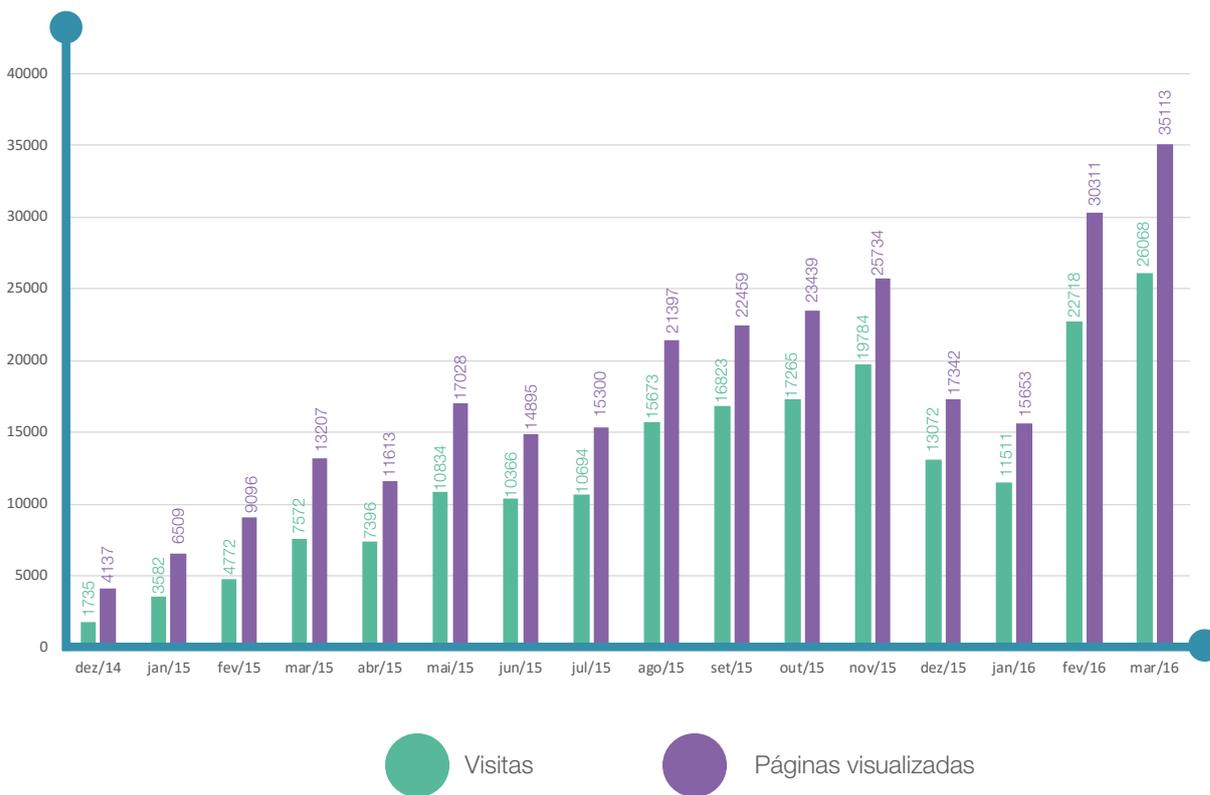


A Ascom, atenta às inovações das tecnologias e aos novos comportamentos de consumo de informação, buscou ainda formatar um site que funcionasse também de modo responsivo, inteligente e atraente nas plataformas móveis, como celulares e tablets. Do total de 199.865 de visitas ao site da CONAMP no biênio 2014/2016, mais de 63% dos acessos foram pelo desktop e 36% pelas plataformas móveis.

O novo site foi lançado em dezembro de 2014. Desde então, até o fim do biênio 2014/2016, o número de acessos ao site da CONAMP aumentou em **849%** como é possível verificar no gráfico abaixo.



Acesso Site



Visita - Representa o acesso ao site. Não considera a navegação dentro do sítio virtual.
Páginas Visualizadas – Quantidade de vezes que o visitante acessa qualquer área do site.

Redes Sociais

Um dos motivos do crescimento do acesso ao site da CONAMP foi a mudança na estratégia de publicação nas redes sociais. A CONAMP possui perfil nas principais (Facebook; Twitter; Instagram; G+; e Youtube) que são utilizados para a divulgação da atuação institucional.

As linguagens e formatos estão em constante mudança. Assim, a CONAMP mantém-se alerta às novas alterações e por isso realiza revisões periódicas dos procedimentos de publicação.



O Facebook é o carro chefe das redes sociais da CONAMP. Nos gráficos abaixo fica claro o crescimento da entidade no biênio 2014/2016. O primeiro expressa a evolução do número de curtidas da página da CONAMP. A guinada no último mês refere-se à campanha #NãoPassarão. Iniciativa foi lançada durante o mês de março de 2016 e marcou o fim do biênio e o início 2º mandato da presi-

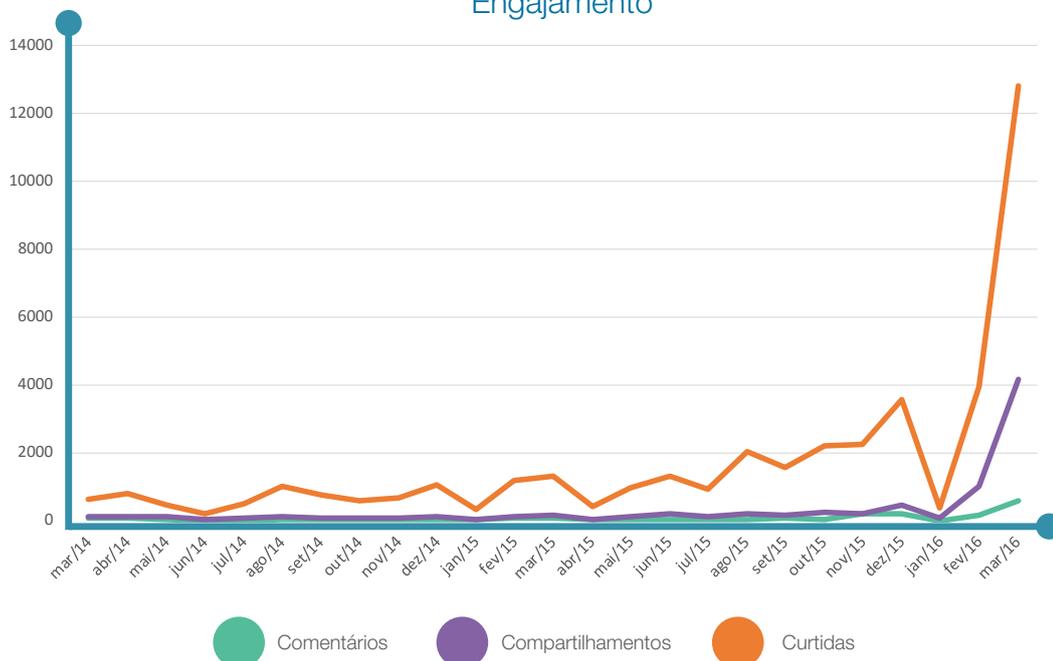
dente Norma Cavalcanti. Por esse motivo a análise da campanha será feita no relatório de gestão de 2016/2018.

Já o segundo gráfico aponta o progresso do engajamento entre os seguidores e a página da CONAMP. Verifica-se também a tendência positiva de desenvolvimento da interação, envolvimento e relacionamento.

Número de Seguidores



Engajamento



Postagens mais curtidas do biênio

1º

32.909
pessoas alcançadas

121
Curtidas

770
Compartilhamentos

CONAMP compartilhou um link.
Publicado por imprensa@conamp.org.br [?] · 17 de fevereiro · 🌐

CONAMP
Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

Ministério Público Brasileiro reage à decisão liminar proferida pelo CNMP
A CONAMP, a Associação Paulista do Ministério Público (APMP) e o Ministério Público de São Paulo manifestaram publicamente apoio e confiança à atuação...
CONAMP.ORG.BR

32.909 pessoas alcançadas **Opção para Impulsionar indisponível**

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 121 Ordem cronológica ▾

770 compartilhamentos 10 comentários

2º

26.386
pessoas alcançadas

142
Curtidas

218
Compartilhamentos

CONAMP
Publicado por imprensa@conamp.org.br [?] · 14 de dezembro de 2015 · 🌐

#DiaNacionaldoMP #DiaNacionaldoMinistérioPúblico

O MP ATUA, A SOCIEDADE CONFIÁ

14 de dezembro
Dia Nacional do MP

CONAMP
Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

26.386 pessoas alcançadas **Opção para Impulsionar indisponível**

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Fatima Correia Castro, Gustavo Zorzella Vaz e outras 140 pessoas

218 compartilhamentos

3º

22.512
pessoas alcançadas

74
Curtidas

784
Compartilhamentos

#NÃO PASSA RAO CONAMP compartilhou um link.
Publicado por imprensa@conamp.org.br [?] · 17 de março ·



CONAMP publica nota em defesa do Ministério Público e do Estado Democrático de Direito
CONAMP.ORG.BR

22.512 pessoas alcançadas **Opção para Impulsionar indisponível**

Curtir Comentar Compartilhar

Maria Elis Leão, Edmir Rabello e outras 72 pessoas **Ordem cronológica**

784 compartilhamentos 5 comentários

4º

10.167
pessoas alcançadas

75
Curtidas

43
Compartilhamentos

#NÃO PASSA RAO CONAMP compartilhou um link.
Publicado por imprensa@conamp.org.br [?] · 24 de novembro de 2015 ·



Norma Cavalcanti é reconduzida por aclamação à presidência da CONAMP
Nesta terça-feira (24), membros do conselho deliberativo da CONAMP elegeram por aclamação a chapa "Trabalho e União pelo fortalecimento do Ministério...
CONAMP.ORG.BR

10.167 pessoas alcançadas **Opção para Impulsionar indisponível**

Curtir Comentar Compartilhar

Nilzir Vieira, Ítalo João Chiodelli e outras 73 pessoas **Ordem cronológica**

43 compartilhamentos 2 comentários

5°

8.535
pessoas alcançadas

73
Curtidas

106
Compartilhamentos

#NÃO PASSA RAO **CONAMP**
Publicado por imprensa@conamp.org.br [?] · 25 de outubro de 2015 · 🌐

A CONAMP defende a independência do Ministério Público para fortalecer o Estado Democrático de Direito.
#DiadaDemocracia



8.535 pessoas alcançadas **Opção para Impulsionar indisponível**

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Isabela Carahy, Renato Kim Barbosa e outras 71 pessoas

106 compartilhamentos

6°

8.012
pessoas alcançadas

74
Curtidas

53
Compartilhamentos

#NÃO PASSA RAO **CONAMP**
Publicado por imprensa@conamp.org.br [?] · 29 de fevereiro · 🌐

CONAMP e entidades do Ministério Público saúdam o Procurador de Justiça Wellington César Lima e Silva, escolhido para substituir o Ministro José Eduardo Cardozo no Ministério da Justiça.



8.012 pessoas alcançadas **Opção para Impulsionar indisponível**

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 74 ⚙️ Ordem cronológica ▾

53 compartilhamentos 2 comentários



7.034
pessoas alcançadas

39
Curtidas

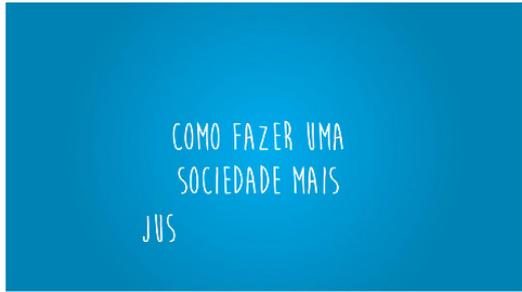
31
Compartilhamentos

#NÃO PASSA RÃO **CONAMP**
Publicado por imprensa@conamp.org.br [?] · 15 de dezembro de 2015 · 🌐

A Câmara dos Deputados realiza hoje sessão solene em homenagem ao Dia Nacional do Ministério Público.

O Ministério Público é o guardião dos direitos dos cidadãos. Um órgão autônomo e independente que trabalha em prol da justiça e da democracia, contribuindo para o desenvolvimento social do país.

A CONAMP parabeniza Promotores e Procuradores de Justiça, de todas as unidades da federação, que atuam incansavelmente em defesa da sociedade.



7.034 pessoas alcançadas **Opção para Impulsionar indisponível**

885 visualizações

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Teresa Leal, Techsolda Angelo Pires e outras 37 pessoas ⌵ Ordem cronológica

31 compartilhamentos 1 comentário



6.716
pessoas alcançadas

54
Curtidas

41
Compartilhamentos

#NÃO PASSA RÃO **CONAMP** compartilhou um link.
Publicado por imprensa@conamp.org.br [?] · 22 de março · 🌐



CONAMP defende o reconhecimento do risco das funções do MP

A segurança institucional dos membros do Ministério Público é tema de constante preocupação da CONAMP. A entidade tem trabalhado com afinco junto ao...

CONAMP.ORG.BR

6.716 pessoas alcançadas **Opção para Impulsionar indisponível**

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 54 ⌵ Ordem cronológica

41 compartilhamentos 3 comentários

9°

5.570
pessoas alcançadas

48
Curtidas

49
Compartilhamentos

#NÃO PASSA RÃO CONAMP compartilhou um link.
Publicado por imprensa@conamp.org.br [?] · 18 de fevereiro · 🌐



Permuta interestadual é tema de encontro entre CNMP e CONAMP
O conselheiro Leonardo Carvalho do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) recebeu nesta quarta-feira (17) membros da diretoria e do conselho d...
CONAMP.ORG.BR

5.570 pessoas alcançadas **Opção para Impulsionar indisponível**

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 48 Ordem cronológica ▾

49 compartilhamentos 3 comentários

10°

3.550
pessoas alcançadas

44
Curtidas

55
Compartilhamentos

#NÃO PASSA RÃO CONAMP
Publicado por imprensa@conamp.org.br [?] · 9 de dezembro de 2015 · 🌐

Diga não à corrupção!



Um único gesto pode fazer a diferença.
DIGA NÃO À CORRUPÇÃO!

9/12 DIA MUNDIAL DE
COMBATE À CORRUPÇÃO

CONAMP
Conselho Nacional do Ministério Público

3.350 pessoas alcançadas **Opção para Impulsionar indisponível**

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

👤 Alam Diniz, Deluse Florentino e outras 42 pessoas Ordem cronológica ▾

55 compartilhamentos 1 comentário

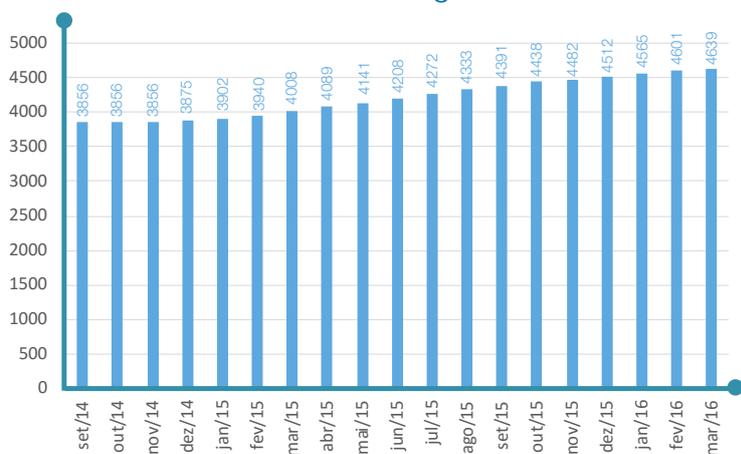
Demais Redes

Os perfis da CONAMP nas demais redes sociais – Twitter, Instagram, G+ e Youtube – são atualizados com o mesmo intuito: divulgar as ações da entidade. As postagens são feitas conforme as características específicas de cada rede.

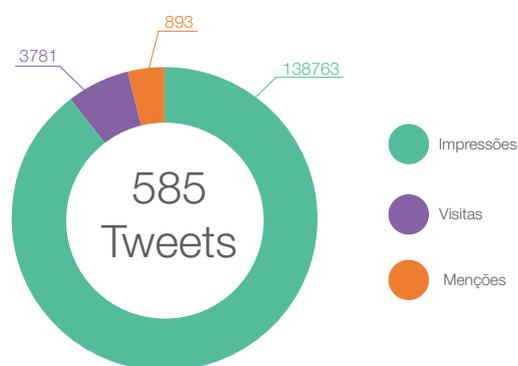


Twitter

Número de Seguidores

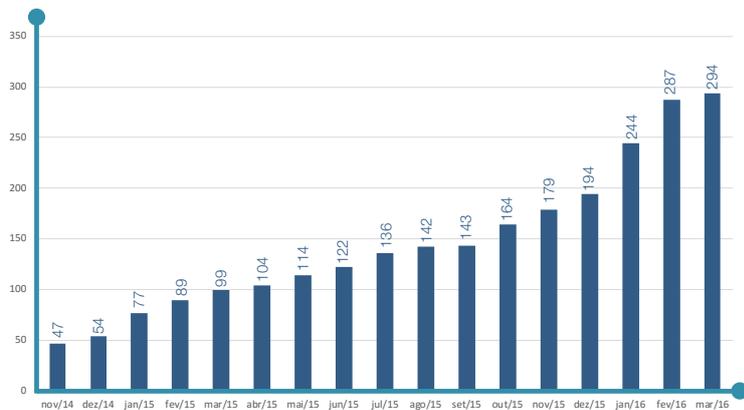


Engajamento

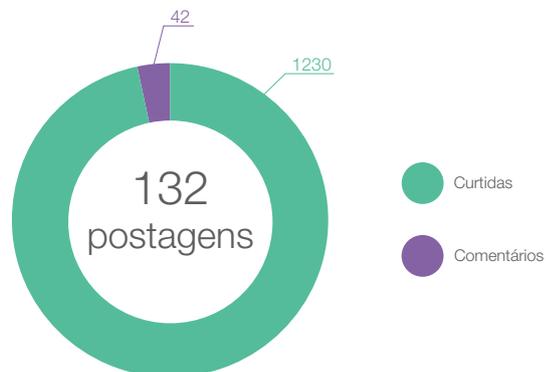


Instagram

Número de Seguidores



Engajamento



Mala direta

Desde de 2013 a CONAMP utiliza o contato via email como ferramenta direta de relacionamento com os associados e demais pessoas que se interessam pelo trabalho da entidade. Intitulados “Notícia da Hora”, os e-mails eram enviados diariamente. Houve a reformulação visual em novembro de 2014. Em maio de 2015 a “Notícia da Hora”

transformou-se em “Destaques da semana” e os cadastrados passaram a receber as principais notícias semanais.

Para receber os e-mails da CONAMP, basta realizar o cadastro na home page do site da CONAMP.

Notícia da Hora
Brasília, 23 de abril de 2014

CONAMP reúne-se com ministro Roberto Barroso

A presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), Norma Cavalcanti, fez uma visita de trabalho ao ministro Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal (STF) na tarde de ontem (22). Na oportunidade, discutiu-se a ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 5104 proposta pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, no STF contra a Resolução 213/13 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que proíbe o Ministério Público de responder a Justiça Federal instauração de inquérito policial contra crimes eleitorais.

Na ADI 5104, o procurador-geral considera 11 dos 14 artigos da resolução, afirmando que há nos dispositivos e o teor da decisão constitucional de caráter discricionário e propositivo, contrariando aos princípios de juiz natural, imparcial e brevidade de julgamento, e inconstitucional à atuação do Ministério Público Eleitoral.

Participaram da reunião o presidente da CONAMP, Marcelo Oliveira, e o presidente da Associação Coluna do Ministério Público (ACMP), Benedito Torres.

Clique aqui para ler a nota de repúdio da CONAMP contra a Resolução 21.306/13, do TSE



Norma Cavalcanti, Roberto Barroso, Benedito Torres, e Marcelo Oliveira

Esta é uma publicação da CONAMP.
SHS Q.6, conj.A - Complexo Brasil 21, bl.A, sala 306 | Brasília DF | CEP: 70.322-915 | imprensa@conamp.org.br | www.conamp.org.br

Notícia da Hora 2013/2014

NOTÍCIA DA HORA
Brasília, 02 de março de 2015

Comissão reúne-se para definir diretrizes do XII Prêmio Inovare

Onze dias após a realização do Instituto Inovare, a primeira reunião do Instituto Inovare com o objetivo de definir as diretrizes para o XII Prêmio Inovare, a nova edição será lançada no próximo dia 09 de março, no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília.

O diretor de regulação da associação nacional dos membros do Ministério Público (CONAMP), Luciano Mattos, participou da reunião. Também estiveram presentes demais diretores e instituições parceiras do Inovare.

O Prêmio Inovare é uma realização do Instituto Inovare, da CONAMP, do Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, da Associação de Magistrados Brasileiros, da Associação Nacional dos Defensores Públicos, Federal, da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUF), do Conselho Federal do Ombudsman do Brasil (COB), do Conselho Nacional dos Procuradores da República e da Associação Nacional dos Registros da Justiça do Trabalho (ANARJT), com o apoio das Organizações Parceiras, cujos objetivos são identificar, promover e disseminar práticas inovadoras que contribuam para a qualidade e a modernização da Justiça Brasileira.

Insira aqui uma imagem e foto do Instituto Inovare



Imagem geral

Esta é uma publicação da CONAMP.
SHS Q.6, conj.A - Complexo Brasil 21, bl.A, sala 306 | Brasília DF | CEP: 70.322-915 | imprensa@conamp.org.br | www.conamp.org.br

Notícia da Hora 2014/2015

CONAMP
Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

DESTAQUES DA SEMANA

De 11 a 15 de maio de 2015



Em reunião, conselho deliberativo da CONAMP posicionou-se a favor da permuta entre membros dos MPE's e contra a PEC 412

[Leia mais](#)

Poder investigatório

STF entende que MP pode promover investigações de natureza penal e fixa requisitos para a atuação

[Leia mais](#)

Parlamento

Em reunião com presidente do Senado, CONAMP defende o diálogo com o parlamento

[Leia mais](#)

Posse

CONAMP prestigia posse da nova diretoria da ANPR

[Leia mais](#)

Evento

Congresso Internacional de Enfrentamento à Corrupção ocorrerá em maio

[Leia mais](#)

Coluna DIREITO EM DEBATE

O Conselho Nacional do Ministério Público e a semântica do "controle"

Por Emerson Garcia
Conselheiro parlativo da CONAMP



Esta é uma publicação da CONAMP.
SHS Q.6, conj.A - Complexo Brasil 21, bl.A, sala 306 | Telefones: 61.3314-1353
Brasília DF | CEP: 70.322-915 | imprensa@conamp.org.br | www.conamp.org.br

f t g+ i

Destaques da Semana 2015/2016

CONAMP Informa

No biênio 2014/2016 foi criado o boletim virtual da instituição, o CONAMP Informa. Foram 15 edições desde o lançamento em novembro de 2014. Publicado apenas no meio digital, o boletim reúne os fatos mais importantes do mês e tornou-se um relevante instrumento de memória organizacional.

Edições CONAMP Informa 2014/2016



1ª Edição - Novembro de 2014



2ª Edição - Dezembro de 2014



3ª Edição - Jan/Fev de 2015



4ª Edição - Março de 2015



5ª Edição - Abril de 2015



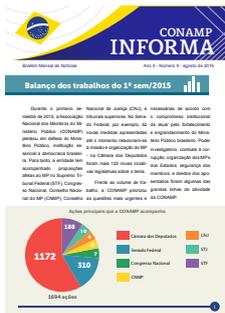
6ª Edição - Maio de 2015



7ª Edição - Junho de 2015



8ª Edição - Julho de 2014



9ª Edição - Agosto de 2015



10ª Edição - Setembro de 2015



11ª Edição - Outubro de 2015



12ª Edição - Novembro de 2015



13ª Edição - Dezembro de 2015



14ª Edição - Janeiro de 2016



15ª Edição - Março de 2016

Comunicação com as afiliadas

Efetivar uma rede de comunicação e trabalho entre a Ascom da CONAMP e das Afiliadas foi uma das principais preocupações da assessoria no biênio 2014/2016. Buscou-se consolidar canais para a troca e compartilhamento a nível nacional com o objetivo de aperfeiçoar a distribuição de conteúdo.

A proximidade facilita o fluxo de informações, garante a confiabilidade e o acesso às fontes, e fortalece o relacionamento institucional interno. A iniciativa ainda estimula o diálo-

go inter-regional e torna-se também espaço para o protagonismo das pautas das afiliadas. Por fim, a estruturação da rede favorece a mobilização sobre temas relevantes ao Ministério Público e possibilita movimentos coordenados de comunicação, ampliando a percepção do trabalho institucional.

Uma lista de e-mails e um grupo de troca de mensagens instantâneas foram os canais criados no biênio.

Campanha #PorDentrodaCONAMP



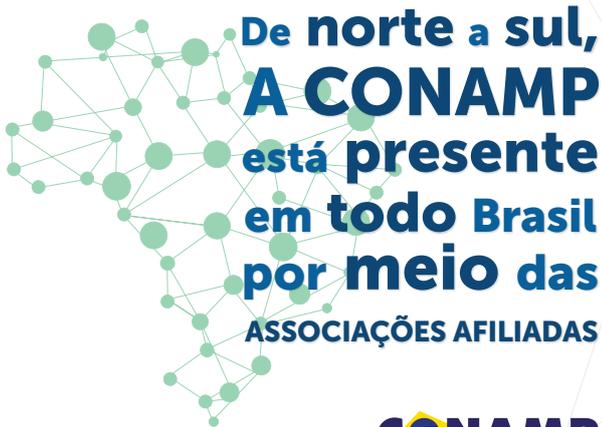
A primeira ação nesse sentido foi uma série de postagens para as redes sociais a fim de explicitar o funcionamento da CONAMP. As mensagens foram desenvolvidas conforme o Estatuto, mas utilizando uma linguagem simples, direta e objetiva.

As afiliadas foram convidadas a participarem da ação. Além do cronograma de postagem, foram disponibilizadas as artes para acesso das Ascom's. Embora a resposta tenha sido positiva, ficou clara a necessidade de investir na rede para concretizar a adesão dos participantes.

Confira a série #PorDentrodaCONAMP

#PorDentroda
CONAMP

1º



De norte a sul,
A CONAMP
está presente
em todo Brasil
por meio das
ASSOCIAÇÕES AFILIADAS

CONAMP
Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

#PorDentroda
CONAMP

2º



A CONAMP
é a **união** das entidades
que atuam em defesa
do **Ministério**
Público brasileiro

CONAMP
Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

#PorDentroda
CONAMP

3º



A CONAMP
congrega
mais de **17.000**
membros do
Ministério Público

CONAMP
Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

#PorDentroda
CONAMP

4º



A CONAMP
defende a independência
do **Ministério Público**
para fortalecer o **Estado**
Democrático de Direito

CONAMP
Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

5º

#PorDentroda
#CONAMP

O Conselho Deliberativo
é o **órgão** que **define**
as **ações** nacionais de **defesa**
do **Ministério Público**
Ele é **composto** pelos **presidentes**
das **ASSOCIAÇÕES AFILIADAS**



6º

#PorDentroda
#CONAMP

As **Comissões Temáticas**
estudam assuntos de interesse
do **Ministério Público**,
Auxiliando o Conselho Deliberativo
e a **diretoria** na **tomada de decisão**



7º

#PorDentroda
#CONAMP

Quem está
associado à entidade do
Ministério Público do Estado
participa automaticamente
da **CONAMP**



8º

#PorDentroda
#CONAMP

Entre em **contato**
com a **afiliada** da região
e **saiba mais** sobre as
atividades em ação
da **CONAMP**



I Encontro Nacional dos Assessores de Comunicação da CONAMP e Afiliadas (Enascom)

I ENASCOM CONAMP

Encontro Nacional dos Assessores de Comunicação da CONAMP e Afiliadas

No dia 26 de novembro de 2015 foi realizado, em Brasília, o 1º Encontro Nacional dos Assessores de Comunicação da CONAMP e Afiliadas (Enascom). O evento teve por objetivo o aperfeiçoamento da atuação institucional da CONAMP e afiliadas por meio do fortalecimento e desenvolvimento das assessorias de comunicação.

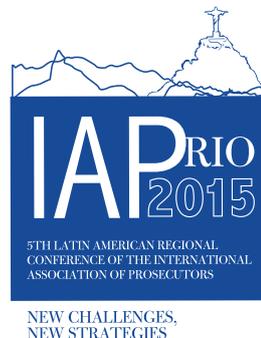
Ao proporcionar momento de identificação e alinhamento dos objetivos, possibilitando a definição de diretrizes convergentes e a construção de uma agenda estratégica, o Enascom buscou criar uma rede intersociativa ativa de informação e trabalho. Ao todo foram 20 participantes que representaram 16 associações afiliadas.



EVENTOS



XXI Congresso Nacional do Ministério Público



Entre os dias 6 e 9 de outubro, o Rio de Janeiro foi sede do XXI Congresso Nacional do Ministério Público e da V Conferência Regional da International Association of Prosecutors (IAP) para a América Latina, eventos que ocorreram simultaneamente no Centro de Convenções do Hotel Royal Tulip, em São Conrado.



Pela primeira vez realizado no Rio de Janeiro, o Congresso Nacional teve como tema central “Os desafios e oportunidades do MP na era digital”. O evento foi promovido pela CONAMP e pela Associação do Ministério

Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), em cooperação com a IAP.

Eventos pré-congresso

Mais de 400 jovens da rede pública estadual de ensino do Rio assistiram a apresentações de atores, músicos e palestras sobre educação em direitos humanos. A atividade faz parte da campanha João Cidadão, que trata dos direitos dos cidadãos junto aos jovens.

Além da apresentação do “João Cidadão”, antes da abertura oficial do XXI Congresso do MP, foram realizadas reuniões das entidades que representam o Ministério Público, como a CONAMP, a IAP, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE), o Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do MP (CNCGMP), o Colégio de Diretores de Escolas dos MP's do Brasil (CDEMP), a Associação Brasileira dos Membros Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA), e o Conselho Nacional dos Ouvidores do MP (CNOMP), além de reuniões conjuntas dos colegiados.

Cerimônia de Abertura

Na noite do dia 06 de outubro, foi realizada a cerimônia oficial de abertura no Theatro Municipal. Tendo o ator Milton Gonçalves como mestre de cerimônias, o evento reuniu cerca de mil pessoas, entre as quais membros do MP do país e do exterior, além de autoridades e convidados. Discursaram na oportunidade a presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, o presidente da AMPERJ, Luciano Mattos; o presidente da IAP, Gerhard Jarosch, e o procurador-geral de Justiça do MPRJ, Marfan Martins Vieira.



Painéis

Durante os dias 7, 8 e 9 de outubro foram realizados diversos painéis que aprofundaram o debate sobre a atuação do Ministério Público.

Foram temas de debate nos grupos de trabalho o combate à corrupção; a recuperação de ativos; cooperação jurídica internacional; duração razoável do processo; eficácia da jurisdição penal; o impacto das novas tecnologias no direito de família; a tecnologia na investigação do crime organizado; defesa dos interesses de populações vulneráveis; comércio eletrônico; crimes cibernéticos; direito ao esquecimento nos meios de comunicação; colaboração premiada; audiência de custódia;



lei anticorrupção; improbidade administrativa; lavagem de dinheiro; mediação de conflitos; violência contra a mulher; inclusão social; investigação contra o crime organizado.

Um dos destaques do Congresso foi a palestra do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), que presidiu a Comissão de Juristas encarregada de elaborar o anteprojeto de reforma do novo Código de Processo Civil. Fux afirmou que a comissão ousou muito e levou em consideração paradigmas de outros tempos. “É hora de fazer a travessia; se não ousarmos fazê-la, ficaremos à margem de um novo tempo”, finalizou.

Plenária de encerramento

Ao término do XXI Congresso Nacional do Ministério Público, a presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, e o presidente da Amperj,



Luciano Mattos compuseram a mesa da Plenária. Também participaram os promotores de Justiça do MPRJ Gláucia Santana e Rogério Pacheco, integrantes da Comissão Executiva do evento.

A Plenária, instância máxima do Congresso, composta pelos Presidentes e delegados das Associações afiliadas à CONAMP, debateu e votou as teses, conclusões, enunciados e sugestões aprovadas pelas Comissões Temáticas, bem como os destaques, recursos, emendas e moções oriundas dos trabalhos do congresso.

Na oportunidade, por sugestão da presidente da CONAMP, a Plenária aprovou moção de reconhecimento à equipe organizadora do evento. Também foi confirmada uma moção de apoio à possibilidade de permuta interestadual no âmbito dos MP'S estaduais.



A CONAMP é favorável e o tema está em discussão no âmbito do Conselho Nacional do MP (CNMP).



Congresso da Região Nordeste – Fortaleza

O 6º Congresso Regional do Ministério Público – Região Nordeste - foi realizado em Fortaleza (CE) de 4 a 6 de março de 2015. Com o tema “Ministério Público: Um Olhar

para o Futuro”, o evento reuniu membros de todos os ramos do MP e propôs a reflexão sobre a Instituição.



Torneio Nacional de Futebol Society

No biênio 2014/2016, a CONAMP realizou mais duas edições do Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público.

A 13ª edição foi promovida em parceria com a Associação Paranaense do Ministério Público (APMP) entre os dias 30 de abril e 3 de maio de 2014 em Foz do Iguaçu (PR). São Paulo levou o troféu de campeão em duas categorias - Livre e Super Master. O Paraná foi vitorioso no Master e Rio Grande do Sul na categoria Sênior.

Durante o evento, em homenagem à presidente da CONAMP, o presidente da APMP, Francisco Zanicotti, entregou o primeiro tro-



féu da competição à Norma Cavalcanti. Também em consideração a primeira mulher que assume a presidência da CONAMP, a APMP realizou o primeiro jogo de futebol feminino da história do torneio.



Já a 14ª edição do Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público, foi organizada pela CONAMP e pela Associação Paulista do Ministério Público (APMP) em setembro de 2015 na capital paulista.

O torneio foi disputado em quatro categorias: Força Livre (que reúne atletas de todas as idades), com 15 equipes; Master (de

35 a 45 anos), com 19 equipes; Super Master (acima de 45 anos), com 14 equipes; e Sênior (53 anos ou mais), com sete equipes.

Na categoria Força Livre, a equipe do Distrito Federal foi a vencedora. Já na Master, a premiação maior foi alcançada por Minas Gerais. São Paulo venceu na categoria Super Master, e o Paraná na Sênior.



6º Congresso Virtual do Ministério Público

Em 2014 a CONAMP realizou o 6º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público. Os congressos virtuais nacionais buscam estimular e manter o debate sobre temas de relevância à instituição durante o intervalo dos tradicionais Congressos Nacionais do MP, que ocorrem a cada dois anos. Assim, nos anos em que os Congressos Nacionais não são realizados, o Congresso Virtual promove a reflexão e discussão para o aperfeiçoamento do MP.

Na edição houve a premiação das três teses mais votadas. “Garantia do dissenso na

jurisdição constitucional: julgamento da reclamação 4.335, pelo STF, em 2014”, de autoria de Pablo Antonio Cordeiro, foi a tese mais votada. Em segundo lugar ficou o trabalho de Ana Paula Pina Gaio, intitulado “a incidência do prazo prescricional previsto no código penal na lei da improbidade administrativa”. Já a tese “Fornecimento de bebida alcoólica para crianças e adolescentes é crime e não contravenção penal”, escrita por Fernando Martins Zaupa, foi a terceira mais votada.

O tesoureiro da CONAMP, Marcelo Oliveira, participou da cerimônia de premiação.



Homenagem a conselheiros do CNMP

A CONAMP, em conjunto com a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), realizou em julho de 2015 um jantar em homenagem a conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que concluíram mandato à época.

Jeferson Coelho, Alessandro Tramujas, e Jarbas Soares finalizam o segundo mandato no cargo. Já os conselheiros Alexandre Saliba e Leonardo Duarte completam apenas o primeiro mandato.

Todos foram homenageados pela CONAMP com uma placa em agradecimento à atuação no CNMP com os seguintes dizeres:

“A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, em reconhecimento à magnitude do trabalho desenvolvido em prol do aperfeiçoamento do Ministério Público Brasileiro junto ao Conselho Nacional do Ministério Público homenageia o conselheiro cujo histórico de vida constitui exemplo de dedicação e de excelência profissional”.



